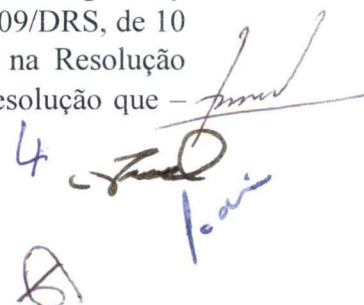


ATA da 605ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA


(14 de dezembro de 2012)

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, realizou-se a Seiscentésima quinta (605ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a presença do Presidente da Comissão Deliberativa, Angelo Fernando Padilha, do Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na Comissão Deliberativa, Rex Nazaré Alves, do Diretor de Gestão Institucional, Cristóvão Araripe Marinho, do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Isaac José Obadia e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ivan Pedro Salati de Almeida. O Senhor Presidente deu as boas vindas a todos e iniciou a sessão submetendo para exame os seguintes assuntos de pauta: **ITEM 1** — Proposta de Resolução que – “Renova a Autorização para a Operação Permanente (AOP) para a Fábrica de Combustíveis Nucleares – FCN – Enriquecimento, da Unidade de Resende, cascatas 1, 2, 3, 4 do Módulo 1, até 12 de junho de 2014”. A Comissão Deliberativa, com base no Parecer Técnico PT-CGCN – 46/2012, encaminhado através do Memorando nº 377/2012-CGCN, de 07.12.2012, e do Memorando nº 108/2012 – DRS, de 10 de dezembro de 2012, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 135, de 14 de dezembro de 2012; **ITEM 2** — Proposta de Resolução que – “Renova Autorização para Utilização de Material Nuclear para a Fábrica de Combustíveis Nucleares – FCN – Enriquecimento, da Unidade de Resende, cascatas 1, 2, 3, 4 do Módulo 1, até 12 de junho de 2014”. A Comissão Deliberativa, com base no Memorando nº 190/2012 – COSAP/DRS, de 07 de dezembro de 2012, e no Memorando nº 108/2012 – DRS, de 10 de dezembro de 2012, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 136, de 14 de dezembro de 2012; **ITEM 3** — Referendo da decisão de reajuste dos valores de Bolsas de Estudo da CNEN, conforme Despacho/DPD, de 24.07.2012, processo nº 0000.103512, pag. 1170. A Comissão Deliberativa referendou o reajuste dos valores de Bolsas de Estudo da CNEN com o objetivo de realinhá-las aos valores de referência do CNPq, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 137, de 14 de dezembro de 2012; **ITEM 4** — Proposta de Resolução que – “Aprova a revisão 01 da Instrução Normativa DPD 002 – Relacionamento da CNEN com Fundação de Apoio”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas no processo nº 01341.000235/2012-45/DPD, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 138, de 14 de dezembro de 2012; **ITEM 5** — Proposta de Resolução que – “Concorda com a adesão da CNEN ao Programa CSARP da Nuclear Regulatory Commission – NRC”. A Comissão Deliberativa, com base no Memorando nº 109/DRS, de 10 de dezembro de 2012, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 139, de 14 de dezembro de 2012; **ITEM 6** — Proposta de Resolução que – “Concorda com a adesão da CNEN ao Programa CAMP da Nuclear Regulatory Commission – NRC”. A Comissão Deliberativa, com base no Memorando nº 109/DRS, de 10 de dezembro de 2012, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 140, de 14 de dezembro de 2012; **ITEM 7** — Proposta de Resolução que –

4
A




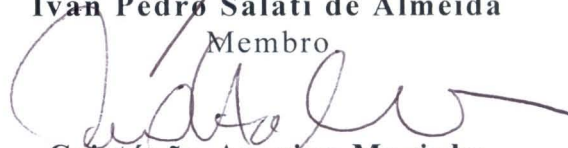
“Concorda com o Ajuste de Mútua Cooperação entre a CNEN e a Eletronuclear, para a adesão da CNEN ao programa CSARP”. A Comissão Deliberativa, com base no Memorando nº 109/DRS, de 10 de dezembro de 2012, aprovou a proposta apresentada, conforme exposto na Resolução CNEN/CD nº 141, de 14 de dezembro de 2012; **ITEM 8** — Proposta de Resolução que – “Concorda com o Ajuste de Mútua Cooperação entre a CNEN e a Eletronuclear, para a adesão da CNEN ao programa CAMP”. A Comissão Deliberativa, com base no Memorando nº 109/DRS, de 10 de dezembro de 2012, aprovou a proposta apresentada, conforme exposto na Resolução CNEN/CD nº 142, de 14 de dezembro de 2012; **ITEM 9** — Proposta de Resolução que “Institui o Centro Nacional de Apoio à Segurança Física Nuclear e Radiológica (CENASF)”. A Comissão Deliberativa aprovou a proposta conforme exposto na Resolução CNEN/CD nº 143, de 14 de dezembro de 2012; **ITEM 10** — Proposta de Resolução que – “Dispõe sobre os requisitos necessários ao registro na CNEN de operadores de radiografia industrial, para fins de segurança e proteção radiológica”. Considerando a necessidade de um tempo maior para a apreciação da proposta, a Comissão Deliberativa adiou a discussão desse assunto para a sua próxima reunião; **ITEM 11** — Proposta de Resolução que – “Dispõe sobre os requisitos de segurança e proteção radiológica necessários para o funcionamento das instalações de radiografia industrial, de acordo com resolução específica sobre licenciamento de instalações radiativas”. Considerando a necessidade de um tempo maior para a apreciação da proposta, a Comissão Deliberativa adiou a discussão desse assunto para a sua próxima reunião; **ENCERRAMENTO**: Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.


ANGELO FERNANDO PADILHA
Presidente


Rex Nazaré Alves
Membro


Isaac José Obadia
Membro


Ivan Pedro Salati de Almeida
Membro


Cristóvão Araripe Marinho
Membro


Rui Nazareth
Secretário